



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 185 • São Paulo, terça-feira, 2 de outubro de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.738, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.228.598,00 (Sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 2, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de agosto de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Aldo Rebelo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, a 1º de outubro de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		7.228.598,00
	TOTAL		1	7.228.598,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.122.3703.5090	COORD. ADM. GERAL SEC. TRANSP. METROPO			7.228.598,00
	TOTAL		3	7.228.598,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65	CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		7.228.598,00
	TOTAL		1	7.228.598,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.0001.1695	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ			7.228.598,00
	TOTAL		5	7.228.598,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
	TOTAL		3	7.228.598,00
	AGOSTO			7.228.598,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
	TOTAL		5	7.228.598,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.228.598,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
16646 9º III	7.228.598,00	7.228.598,00	0,00
TOTAL GERAL	7.228.598,00	7.228.598,00	0,00

Atos do Governador

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Est. 9.361-96

Data: 1º-10-2018, 17h00

Local: Sala de Reunião "204", 2º andar, Gabinete da Secretaria de Governo, Palácio dos Bandeirantes

Conselheiros

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, JUAN FRANCISCO CARPENTER - Procurador Geral do Estado, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Secretário da Fazenda, RICARDO TOLEDO SILVA - Secretário Adjunto da Secretaria de Energia e Mineração, representante indicado pelo Secretário João Carlos de Souza Meirelles, MAURÍCIO PINTO PEREIRA JUVENAL - Secretário de Planejamento e Gestão, RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA BOCALON - Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Convidados

ALMIR FERNANDO MARTINS - Diretor Presidente Interino da Companhia Energética de São Paulo/CESP, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - Diretor Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias/PPP, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Alienação do controle da Companhia Energética de São Paulo/CESP

Os Conselheiros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED reunidos, diante da iminência do leilão da Companhia Energética de São Paulo/CESP na B3 (Bolsa de Valores) e após ouvirem as razões expostas pelo Secretário da Fazenda, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO, acerca da incerteza gerada no mercado pela concessão de liminar em 28-9-2018 pela Justiça do Trabalho da 2ª Região, decidiram recomendar ao Senhor Governador, em que pese o esforço bem-sucedido de suspensão da decisão judicial, adiar o leilão de controle marcado para o dia 2-10-2018 e remarcá-lo para o dia 19-10-2018, com a adoção de todas as providências cabíveis.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CDPED, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, agradeceu a todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO

JUAN FRANCISCO CARPENTER

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO

RICARDO TOLEDO SILVA

MAURÍCIO PINTO PEREIRA JUVENAL

RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA BOCALON

(página de assinatura da Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, realizada em 1º-10-2018)

S.P.1º-10-2018

Casa Civil

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Extrato de Contrato

Processo: AGEM 0016/2018

Parecer Jurídico: CJ/AGEM 10/2018, de 22-06-2018

Extrato Contrato AGEM 0007/2018

Pregão Eletrônico Agem 0005/2018

PT: 04127282960830000

Elemento de Despesa: 33903980

PTRES: 285804

Fonte: 006

Contratante: Agência Metropolitana da Baixada Santista

- AGEM

Contratada: Tanami. Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Regularização de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros em função de alteração de finalidade uso do edifício histórico da Cadeia Velha de Santos, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta Técnico-financeira.

Valor total estimado do contrato é de R\$46.360,00.

Prazo de Execução: É de 60 dias, a contar da data estabelecida para início dos trabalhos.

Data Assinatura: 01-10-2018

Governo

SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Extratos de Termo de Cooperação

Processo: CC 949941-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Campinas, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 67.361,36. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 949941-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Campinas Acessinha, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e

colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 69.072,40. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 949983-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Ferraz de Vasconcelos, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 68.948,47. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 949983-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Ferraz de Vasconcelos Acessinha, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 67.328,63. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 950012-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Guarulhos, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 67.352,79. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 950042-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Feitição da Vila, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 67.497,44. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 950094-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Norte, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 67.716,44. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 950116-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Oeste, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 66.321,72. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 950140-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC do Imigrante, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 71.243,87. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018

Processo: CC 950172-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311-2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da

Secretaria de Governo, e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - CIC Casa da Cidadania, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa Acesso São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG 28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do Termo de Cooperação é de R\$ 66.284,06. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 3-9-2018.

Energia e Mineração

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Aviso de Prorrogação da Consulta Pública 07/2018

A Diretoria Colegiada da Arsesp, tendo em vista as solicitações recebidas das distribuidoras de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, COMGÁS (Companhia de Gás de São Paulo), Gás Natural São Paulo Sul (FENOSA) e GasBrasiliense Distribuidora S/A, no âmbito do processo da Consulta Pública para aperfeiçoamento da Metodologia e Critérios para Determinação da Base de Ativos das Concessionárias de Gás Canalizado do Estado de São Paulo,

COMUNICA a prorrogação do período para envio de contribuições à Consulta Pública 07/2018, cujo prazo encerrar-se-ia em 02-10-2018, conforme deliberado na Reunião EXTRAORDINÁRIA de Diretoria Colegiada, realizada em 1º/10/2018.

Período para Envio de Contribuições Prorrogado: 17-10-2018, até às 18 horas.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento da Consulta Pública 07/2018, disponível no site da Arsesp.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1º Termo Aditamento

Processo: SPDR 0346/2016 / 1228462/2017

Contrato 010/2016-GS

Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão

Contratada: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Cláusula Primeira: o item Primeiro do Termo passará a ter a seguinte redação:

PRIMEIRO: Que, por decisão do Governador do Estado externada por intermédio do Decreto 58.405, de 21-09-2012, é responsável pela administração do imóvel denominado C.I.D.A.D.E. IV, situado na Rua Boa Vista, nºs 140, 150 e 162, áreas úteis localizadas no 1º subsolo, térreo e mezanino, totalizando 1687,41 m², no Subdistrito da Sé, Município de São Paulo. Cláusula Segunda: o item Terceiro do Termo passará a ter a seguinte redação:

Terceiro: Que em decorrência da celebração do presente termo deverá a Cessionária recolher mensalmente até o 30º dia do mês subsequente, à conta do Termo de Cooperação Técnica SPDR/CPOS de 01-10-2012, no Banco do Brasil S/A, Agência 1897-X, Conta Única 013000012, o valor correspondente a 12,9879996% sobre o valor total das despesas de manutenção de áreas comuns e despesas de utilidades públicas, correspondentes à área de ocupação que lhe cabe no Edifício C.I.D.A.D.E. IV, visando o respectivo reembolso daquelas e aos valores referentes aos serviços de gestão condominial e gestão administrativa.

Cláusula Terceira: Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Cessão de Uso 010/2016, assinado em novembro de 2017, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 12-09-2018

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Defensoria Pública do Estado

PAMELLA COSTA DE ASSIS - RG 341516594 - AGENTE DEFENSORIA PÚBLICA - CSCF 9306/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Ministerio Publico

ANA CLELIA DOS SANTOS - RG 336902785 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 9298/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LILIAN CARLA RODRIGUES - RG 433205556 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 9302/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.